

**JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
MARINGÁ - PARANÁ  
MANDADO REGIONALLIZADO**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos três dias mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro dois, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado retro, expedido pela 3 Vara cível da comarca de Maringá - Pr., mandado regionalizado, extraído AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob o n. 0013773/50.2017.8.16.0017, em que é exeqüente MALU DE LOURDES DARIENZO – ME representado por MALU DE LOURDES DARIENZO e executados JHONATAS FELIX DA SILVA e MANOEL GONÇALVES DE AGUIAR dirigi-me ao endereço declinado, nesta Comarca, e sendo aí, após as formalidades de lei, procedi a AVALIAÇÃO do bem, a saber:

**LOTE DE TERRAS N. 342, COM A ÁREA DE 314.600 METROS QUADRADOS, PARTE DO IMÓVEL, DENOMINADO FAZENDA SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO CONFRONTANDO A NORDESTE, POR UMA LINHA RETA E SECA, COM O RUMO DE 9 28'SE, CONFRONTANDO COM OS LOTES N.S. 502, 503, 504, 504-A E 505, NUMA EXTENÃO DE 1.050MS., A SUDESTE, POR UMA LINHA SECA E RETA, COM O RUMO DE 79 22'NE, CONFRONTANDO COM O LOTE 329, NUMA EXTENSÃO DE 300M., A SUDOESTE, POR UMA LINHA RETA E SECA, COM O RUMO DE 9 28'SE, CONFRONTANDO COM O LOTE N. 329, NUMA EXTENSÃO DE 1.050MS., A NOROESTE, PÉLO RIO RANCHINHO.- RUMOS NORTE MAGNÉTICO.- MEMORIAL ASSINADO PELO EG. CIVIL ANDRE FRANCISCO SENISKI – CP 26686-P – CREA 7 REGIÃO, QUE FICA ARQUIVADO JUNTAMENTO COM A PLANTA RESPECTIVA E REQUERIMENTO. INCRA N. 719.056.035.343. ÁREA TOTAL: 91,9 HÁ. MÓDULOS: 30,0 HÁ.. N. DE MÓDULOS 3,06. FRAÇÃO MINIMA DE PARCELAMENTOS: 25,00 HÁ. IMÓVEL MATRÍCULADO SOB O N. 837 DO CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS 1 OFÍCIO DESTA COMARCA DE CAMPO MOURÃO**

Atribuo ao mesmo o valor de R\$ 5.485.500,00 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e cinco e quinhentos reais), sendo área total de 13 alqueires, valor por alqueires 3.700,00 (três mil e setecentas sacas de soja), valor nessa data cotação Coamo R\$ 114,00, total 48.100 sacas. E, para ficar constando lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

  
**JOAO GUEDES DA SILVA**  
Oficial de Justiça

CUSAS  
+ RE-CEBEN





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JTZW NQS9R B9TKX XN44K



Certifico que, em atendimento ao requerido pelo exequente e despachado pela Juízo, tenho a informar que o houve um erro material e o numero e 1.156, do Cartório registro de imóveis, que houve um equívoco no lavrar o laudo de avaliação. que não respondi a intimação por estar de licença pra participar do pleito eleitoral.

